

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2026

AGSUS.001391/2026-27

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Locais - DSEI POTIGUARA.

- Evento I - Polo Base Baia da Traição, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB, data do evento: 23/03/2026.
- Evento II - Polo Base de Marcação, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB, data do evento: 24/03/2026.
- Evento III - Polo Base Rio Tinto, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB, data do evento: 25/03/2026.
- Evento IV - Polo Base Conde, LOCAL: Aldeia Vitoria, Conde/PB, data do evento: 27/03/2026.
- Evento V - Polo Base João Camara, LOCAL: João Camara/RN, data do evento: 07/04/2026.
- Evento VI - Polo Base Goianinha, LOCAL: Aldeia Lagoa do Mato, Macaiba/RN, data do evento: 08/04/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/03/2026

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 27/02/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, **aquisição de materiais gráficos e de apoio, serviço de locação de equipamentos (som e vídeo) e serviço de alimentação (coffe break e marmita) para viabilizar os eventos.**

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos **eventos** com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS E APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Caneta esferográfica: Ponta: Média de 1 mm, Largura da linha: 0,4 mm, Cor da tinta: Azul.	Unidade	103
02	Resma de papel A4, 500 folhas>	Unidade	6
03	Bloco de anotações com pauta 10,5 x 14,5mm, 50 folhas (sem logomarca).	Unidade	103
04	Copos descartáveis, pacote com 100 unidade	PCT	6

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM E VÍDEO)			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Microfones (sem fio, com pilhas/baterias extras, conforme a necessidade do local e do evento).	DIARIA	6
02	Caixa de som amplificada (adequada à dimensão do	DIARIA	6

	ambiente e à quantidade de público esperada.		
03	Impressora multifuncionais (jato de tinta ou laser), com suas devidas tintas/cartucho).	DIARIA	6

COFFE BREAK E MARMITAS - Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break. serviços A ser servido de acordo com quantitativo de participantes
A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres) e a organização do ambiente e distribuição.

Horário a ser servido: 9:30hs às 10:30

ITENS DE SALGADOS, DOCES e FRUTAS: Pão de queijo, Bolos fatiados (macaxeira, chocolate e laranja), salgados diversos e Frutas diversas (partidas), para todos os polos base.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIARIAS	PARTICIPANTES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COFFE BREAK - POLO BASE BAIA DA TRAIÇÃO - 21 Participantes ITENS DE BEBIDAS: BEBIDAS: Café com e sem açúcar (03 litros), chá (02 litro), água mineral (02 garrafão de 20L ou 40 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (11 litros de suco).	DIÁRIA	1	21		
2	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Polo Base Baia da Traição. CARDÁPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENTO: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	19	19		

3	COFFE BREAK - POLO BASE MARCAÇÃO - 28 Participantes BEBIDAS: Café com e sem açúcar (04 litros), chá (02 litro), água mineral (02 garrafão de 20L ou 48 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (16 litros de suco).	DIÁRIA	1	28		
4	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Polo Base de Marcação. CARDÁPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENT O: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	27	27		
5	COFFE BREAK - POLO BASE RIO TINTO - 14 Participantes BEBIDAS: Café com e sem açúcar (03 litros), chá (01 litro), água mineral (01 garrafão de 20L ou 24 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (08 litros de suco).	DIÁRIA	1	14		
6	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Polo Base Rio Tinto. CARDÁPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENT O: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	13	13		
7	COFFE BREAK - POLO BASE CONDE - 10 Participantes BEBIDAS: Café com e sem açúcar (02 litros), chá (01 litro), água mineral (01 garrafão de 20L ou 24 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (06 litros de suco).	DIÁRIA	1	10		

8	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Base Conde. CARDAPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENT O: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	8	8		
9	COFFE BREAK - POLO BASE JOÃO CAMARA - 18 Participantes BEBIDAS: Café com e sem açúcar (03 litros), chá (02 litro), água mineral (01 garrafão de 20L ou 30 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (09 litros de suco).	DIÁRIA	1	18		
10	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Polo Base João Camara. CARDAPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENT O: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	10	10		
11	COFFE BREAK - POLO BASE GOIANINHA - 12 Participantes BEBIDAS: Café com e sem açúcar (02 litros), chá (01 litro), água mineral (01 garrafão de 20L ou 24 garrafas de 500 MIL), 2 tipos de sucos (acerola e cajá) (06 litros de suco).	DIÁRIA	1	12		
12	Horário a ser servido: 12:30hs às 13:30hrs MARMITA: Polo Base Goianinha. CARDAPIO: ALMOÇO/ACOMPANHAMENT O: Arroz, macarrão, feijão, pirão, salada e farofa. PROTEINAS: Carne, frango e peixe. PROTEINA/PRIMEIRA OPÇÃO: Carne.	UNIDADE	5	5		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega dos materiais gráficos e papelaria: 16/03/2026.

Local da Entrega dos materiais gráficos, papelaria e **serviços de locação de equipamentos de som e vídeo**: Sede do DSEI Potiguara, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2953 - Estados, João Pessoa - PB, 58032-101

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Assessor de Região/Distrital: Robson Cassiano Soares, (83) 99132-5554 - robson.soares@agenciasus.org.br

As marmitas e o coffee break deverão ser entregues no dia do evento, de acordo com os horários estipulados abaixo, incluindo organização prévia, se necessário:

Coffe break: 09h30 às 10h30.

Almoço: 12h30 às 13h30

Local de Entrega do Coffee Break: O serviço de coffee break deverá ser fornecido e servido no local do evento contratado, conforme dias e horários previamente definidos na programação oficial, durante todo o período de realização do evento.

Polo Base Baía da Traição, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB CEP 58294-000 - DATA DO EVENTO: 23/03/2026.

Polo Base de Marcação, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB CEP 58294-000 - DATA DO EVENTO: 24/03/2026.

Polo Base Rio Tinto, LOCAL: Aldeia Tramataia, Marcação/PB CEP 58294-000 - DATA DO EVENTO: 25/03/2026.

Polo Base Conde, LOCAL: Aldeia Vitoria, Conde/PB - DATA DO EVENTO: 27/03/2026.

Polo Base João Camara, LOCAL: Rua João Furtado. nº 193, Centro, João Camara/RN CEP 59550-000 - DATA DO EVENTO: 07/04/2026.

Polo Base Goianinha, LOCAL: Aldeia Lagoa do Mato, Macaiba/RN - DATA DO EVENTO: 08/04/2026.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 27/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002